



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 099/2023**

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA  
PORTARIA/GAB Nº 137/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no **Processo Administrativo nº. 1803/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB Nº 137/2022**, que autorizou a redução de carga horária, a servidora municipal **EDNA CARLOS DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III**, na função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal